



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2022/SML/PVH

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP N° 101/2022/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.00076/2022

PARTICIPAÇÃO CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL

AVISO

Senhores Licitantes,

Recomendamos aos interessados em participar do Pregão regido por este Edital atenta leitura das condições/exigências nele estabelecidas, notadamente quanto aos requisitos de participação, formulação de propostas de preços, documentos de habilitação e prazos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada ITEM, informamos que os códigos cadastrados são similares com as necessidades de cada item. De todo modo, as especificações que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas nos ANEXOS I e II deste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Pregoeira ou membros da Equipe de Pregão 05, por e-mail (pregoes.sml@gmail.com) ou pelo telefone (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA OS ITENS DEFINIDOS NESTE EDITAL APLICA-SE O CUMPRIMENTO AO ART. 48, INCISO I E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022/SML/PVH, MENOR PREÇO - SRP Nº 101/2022/SML/PVH

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (COLCHÕES, HALTERES, CANELEIRAS...), visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.194.615,38 (Sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2022

HORÁRIO: 09h30min (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925172

LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: Até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br;

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2022

Luciete Pimenta
Pregoeira-SML



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022/SML/PVH
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022/SML/PVH
PROCESSO Nº 02.00076/2022

1. PREÂMBULO

1.1. A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 006/2022/SML de 14.11.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3350 de 18.11.2022, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM Nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020, e 15.402 de 22.08.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) nº 2279 de 24.08.2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 665, de 26 de junho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

1.3. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

1.4. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada nos endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, também poderá ser obtido mediante solicitação formal pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com;

1.5. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 21 de dezembro de 2022

Horário: 09h30 (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925172 Superintendência Municipal de Licitações - SML

1.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.7. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

1.8. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MATERIAL ESPORTIVO**



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

(COLCHÕES, HALTERES, CANELEIRAS...), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**.

2.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema SIASG/COMPASNET, prevalece as especificações do Edital.

3. DESPESA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Porto Velho, em seu Art. 10, § 4º: "na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar **ESCLARECIMENTO** ou **IMPUGNAR** os termos do instrumento convocatório, no **prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.

4.2. Os pedidos de **esclarecimentos e impugnações**, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, deverão ser enviados ao Pregoeiro via e-mail: pregoes.sml@gmail.com, no **horário das 08h00min. às 14h00min** de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, devendo o licitante mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital e anexos, **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento do questionamento, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos no (Inciso II, art. 16, Decreto nº **16.687/2020**).

4.4. Os questionamentos serão respondidos e publicados na página da Prefeitura de Porto Velho, no endereço www.portovelho.ro.gov.br e no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925172). As respostas vincularão os participantes e a Administração, sendo dever das empresas licitantes acompanhá-las, não podendo alegar desconhecimento.

4.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.6. Acolhida a impugnação contra o edital, **desde que altere a formulação da proposta de preços**, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

5.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.2.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.2.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e, por fim, que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.4.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br;

5.4.2. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.4.3. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

5.4.4. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br;

5.4.5. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4.6. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Prefeitura de Porto Velho responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

5.4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.4.8. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.5.1. Tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.5.2. Estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

5.5.3. Sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

5.5.4. Se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.5.5. Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.5.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.5.7. Empresas que descumpram o Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.5.8. Empresário proibido de contratar com o Poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;

5.5.9. Por se tratar de **produto comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5.6. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.6.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

5.6.3. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade de Licitação.

5.6.3.1. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

6. DA QUALIFICAÇÃO DAS ME/EPP

6.1. As microempresas e das empresas de pequeno porte e empresas equiparadas a ME/EPP, devem atender as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas de estilo para fins de fruição dos benefícios ali dispostos.

6.2. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá assinalar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49 da mesma Lei, para fazer jus aos benefícios previstos, conforme disposto no item 5.2 do Edital.

6.3. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7.2. Os preços unitários e totais referidos no **item anterior**, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

8. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF OU SISCAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.8. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

subsequentes lances, se for o caso (Art. 18, III do Decreto Municipal nº 16.687 de 2020).

8.9. As propostas de preços registradas no **Sistema Comprasnet**, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

I. Valor total do item.

II. Marca.

III. Fabricante.

IV. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia;

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (**noventa**) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As propostas registradas no Sistema **COMPASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo (a) Pregoeiro (a).

9.7. Para o item que couber, a licitante deverá informar na proposta a rede de autorizadas pelo fabricante, para assistência técnica, na cidade de Porto Velho-RO, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato.

9.8. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no **COMPASNET e as especificações constantes no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão as últimas.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, **sejam manifestadamente inexecutável ou sejam incompatíveis com o objeto licitado.**

10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para envio de mensagens.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

10.8.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

10.8.3. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **5 (cinco) segundos** e o intervalo entre lances de licitantes distintos **não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema.

10.9. Durante o transcurso da fase de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará a autora do lance.

10.10. Sendo efetuado lance **manifestamente inexequível**, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

10.10.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

10.10.2. O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de aceitabilidade.

10.11. A etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, decorrido este prazo, será prorrogada automaticamente e sucessivamente sempre que houver lances enviados nos **últimos 2 (dois) minutos** do encerramento do prazo.

10.11.1. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.12. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no **subitem 10.11** deste Edital, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances mediante justificativa.

10.13. Encerrada a etapa de lances, ocorrendo a situação denominada empate ficto, prevista no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06, o Sistema Eletrônico se encarregará automaticamente de assegurar o exercício dos direitos inerentes à



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma regulamentada pelo art. 45 do mesmo Estatuto.

10.14. Após o encerramento da fase de disputa da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

10.15 A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.16. Todas as informações relativas à sessão pública deste Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

10.17. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase de disputa, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24 do Decreto n.º 16.687, de 15 de maio de 2020.

11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que após a fase de negociação, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018-TCU - Plenário) ou apresentar preço manifestamente inexequível.

11.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

11.3.1. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.4. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e negociação, e a licitante divergir com o exigido, o Pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

11.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.6. Para ACEITAÇÃO da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio analisará a proposta anexada ao sistema quanto à conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar relacionado à proposta, bem como, a proposta ajustada ao valor do último lance ofertado e/ou valor negociado, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.1. A Proposta de Preços Detalhada (**modelo constante no ANEXO II deste Edital**), com o valor devidamente atualizado do lance ofertado com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante, observando o item 11.4.

11.6.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.7. O Pregoeiro poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das **propostas**, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.10. O Pregoeiro **DEVERÁ** encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

11.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11.13. **PARA COTA RESERVA**, na hipótese de não haver vencedor, este poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA PRINCIPAL** ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

11.14. Se a mesma **EMPRESA** vencer a **COTA RESERVA** e a **COTA PRINCIPAL**, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

12. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (OS QUAIS DEVERÃO SER ANEXADOS AO SISTEMA CONCOMITANTEMENTE À PROPOSTA DE PREÇOS)

12.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da (s) licitante (s).

12.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - **SICAF** e/ou pelo Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF**, **NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

12.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **SICAF** ou **SISCAF** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a **consulta aos sítios eletrônicos** oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **art. 41, §3º, do Decreto Municipal nº 16.687, de 2020**.

12.3. Os cadastros supramencionados serão consultados pelo(a) Pregoeiro(a), onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão incluídos aos autos.

12.4. O licitante que não possuir o SICAF ou SISCAF, e queira cadastrar no SICAF, poderá providenciá-lo **antes da data de abertura** da sessão, podendo obter informações junto à Divisão de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, por meio do telefone (69)3223-0851 ou para e-mail dicf.pmpv@gmail.com.

12.5. Caso os licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br;

12.6. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

12.6.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

12.7. Relativos à regularidade fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**ALVARÁ** ou **FAC**);



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou "certidão positiva com efeito de negativo", expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão negativa de débitos ou "certidão positiva com efeito de negativo" relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa ou "certidão positiva com efeito de negativo" fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8. Relativos à qualificação Econômico-Financeira

12.8.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei, devidamente registrado/autenticado pelo órgão competente;

12.8.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

12.8.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, poderão apresentar: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios extraídos do Livro Digital diretamente da EDC; podendo ser solicitado caso necessário através de diligência para verificação da veracidade do Balanço apresentado; Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado.

12.8.3.1. Caso a licitante seja M.E.I "Micro Empreendedor Individual" o mesmo não está desobrigado da apresentação do Balanço Patrimonial conforme Acórdão 8330/2017-TCU e Acórdão 133/2022-TCU, Nesse sentido, a principal finalidade da exigência de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras é atestar que o licitante possui boa saúde financeira e, assim, não ocorra obstáculos no cumprimento da obrigação à Administração Pública.

12.8.3.2. Relativo ao prazo de validade do Balanço Patrimonial para que haja igualdade entre os licitantes será exigido o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis tendo como base a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

12.8.4. Para comprovar a boa situação financeira, das Licitantes será constatada mediante obtenção dos seguintes índices extraídos do seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

12.8.5. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (≥ 1), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas. E ainda:

12.8.6. A Empresa Licitante deverá comprovar Patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

12.8.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

12.8.7.1. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada à documentação:

a) Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

12.8.7.2. Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem comprovar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira exigidos neste Edital, sob pena de inabilitação.

12.9. Relativos à Qualificação Técnica e documentos necessários

12.9.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o **fornecimento dos materiais compatíveis com o objeto a ser licitado, e ainda:**

12.9.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

12.10. Constitui Documentos Complementares da Habilitação, a serem obtida pelo Pregoeiro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS/CGU** (Lei Federal nº 12.846/2013);

b) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho - **SISCAF**,

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

13.1. A documentação exigida para atender ao disposto no item 12 e respectivos subitens, incisos parágrafos e alíneas, do caput poderá ser obtida pelo Pregoeiro mediante consulta ao **SICAF ou SISCAF**, no que couber, desde que os documentos ali constem e estejam válidos, vigentes e sem pendências.

13.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou SISCAF deverão ser apresentados nos termos do disposto no item 8.1

13.3. Caso seja necessária a verificação da vigência, validade ou outras comprovações dos documentos apresentados pela licitante ou dos registros no **SICAF ou SISCAF**, a consulta realizada pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

13.4. A empresa licitante é responsável pela manutenção das condições de habilitação durante todo o certame, devendo reapresentar documento cujo prazo de validade tenha expirado, quando convocada pelo Pregoeiro, na forma de documentação complementar.

13.5. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo:

a) Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

13.7. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

13.8. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

13.8.1. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

13.9. As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.10. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

13.10.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

13.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11.1. O Pregoeiro, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13.11.2. O Pregoeiro poderá sanar ou solicitar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.12. A documentação de habilitação anexada no sistema comprasnet terá efeito para todos os itens, os quais a empresa encontra-se classificada.

13.13. O envio de toda documentação solicitada, deverá ser anexada corretamente no sistema comprasnet, sendo a mesma compactada em 01 (um) único arquivo (excel, word, .zip, .doc, .docx, .jpg ou pdf), tendo em vista em que o campo de inserção é único;

13.14. A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo, sob pena de desclassificação/inabilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, ao qual se reserva o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13.15. As declarações exigidas neste edital de licitação, poderão ser diligenciadas, caso não conste no rol de documentos habilitatórios.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

14.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar suas razões, **em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor.

14.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5. A decisão do(a) Pregoeiro(a) a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

14.6. A decisão do(a) Pregoeiro(a) e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a)

14.7. Não serão conhecidas os recursos apresentados fora do prazo legal.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o(a) Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

15.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

15.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo(a) Pregoeiro(a) sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

15.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

15.5. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado desta licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que assinem a Ata de Registro de Preços que, após cumprimento dos requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento ou execução a qualquer instante, nas condições estabelecidas.

16.2. A convocação será via e-mail, com aviso de recebimento.

16.3. O **prazo para assinatura** será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas neste Edital.

16.4. As contratações decorrentes do registro obedecerão à ordem de classificação dos fornecedores constantes na Ata.

16.5. A licitante não estará obrigada a assinar a Ata de Registro de Preços quando convocada após o prazo de validade de sua proposta. Porém, se o fizer, estará obrigada a fornecer os produtos por todo período de vigência da Ata, nos termos do art. 35 do Decreto Municipal nº 15.402/2018.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

16.7. O disposto no item **16.6**, não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

16.8. Do Cadastro Reserva de Fornecedores

16.8.1. Com o objetivo de formar cadastro de fornecedores, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

16.8.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.8.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 24 e 25 do Decreto Municipal n. 15.402/2018.

16.8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 15.402/2018

16.9. Da adesão ao registro de preços

16.9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

16.9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 16.9.1 **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens** deste instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes nos termos do **Decreto Municipal nº 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - (AROM), nº 2338 de 21.11.2018.**

16.9.4. O **Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.9.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

16.10. Do prazo de validade da Ata de Registro de Preços

16.10.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da sua publicação no **Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).**

17. DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

17.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

18. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

19. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

21.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

23. DAS CONDIÇÕES FINAIS

23.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, **nos termos do artigo 49º do Decreto Municipal Nº 16.687 de 15 de maio de 2020;**

23.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação desta pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

23.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do (a) pregoeiro (a) em contrário;

23.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, de **segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min;**

23.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

23.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

23.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito;

23.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às Penalidades previstas neste edital.

23.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24. ANEXOS

24.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III-A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2022

Luciete Pimenta
Pregoeira - SML



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 273/SML/2022-RETIFICADO

1. OBJETO

1.1. Sistema de registro de preços para eventual **Aquisição de material esportivo (colchões, halteres, caneleiras e outros)**, conforme especificações constantes neste termo de referência.

1.2. **Órgão Gerenciador:** Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

1.3. **Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA SGP

2.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Complementar n° 652, de 03 de março de 2017, no art. 7º do Decreto Municipal n° 9.733 de 2005 e Decreto n° 10.300, de 2006, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, com base no artigo 15, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 15.402, de 22 de agosto de 2018, publicado no DOM n° 2279, de 24.08.2018 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, o presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **eventual e Aquisição de material esportivo (colchões, halteres, caneleiras e outros)**, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Velho - RO, buscando dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Porto Velho/RO, por meio do procedimento licitatório na modalidade pregão, visando selecionar empresa que atue no ramo para registro em Ata de Preços, a contar da data de sua publicação no DOM, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.1.2. Importante consignar que a justificativa da necessidade e levantamento das quantidades estimadas, em razão do consumo, bem como a descrição técnica dos itens foi elaborada pela Unidade Administrativa participante, o qual detém o conhecimento e as informações pertinentes ao objeto para a correta instrução processual na fase de planejamento das compras públicas, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial ao contido nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, sendo consolidadas pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador.

2.1.3. Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no fluxograma processual aprovado pelo Decreto Municipal n° 15.403/2018, **em especial no Anexo II**, é que formaliza-se o presente, com os elementos apresentados pela Unidade Participante e nos limites da competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP.

2.1.4. Os materiais descritos neste Termo de Referência, nos termos da Lei n°. 10.520/2002, enquadram-se na classificação **COMUNS**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DAS UNIDADES PARTICIPANTES

2.2.1. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, extrai-se os seguintes trechos:



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

"A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, tem por objetivo levar a prática de esporte e lazer a população de Porto Velho e seus Distritos, proporcionando assim uma melhoria na qualidade de vida. Considerando que está Secretaria desenvolve diversos projetos de esporte e lazer, buscando incentivar a prática de atividades físicas. Vem pautando sua atuação por uma visão ampla do esporte, considerando a necessidade de implantação de políticas esportivas inclusivas, capazes de se utilizar da força do esporte como elemento de inclusão social, promoção da cidadania, diminuição das desigualdades e de desenvolvimento social.

Desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física não é uma tarefa fácil, porém massificando a prática de esporte através das atividades da secretaria contribuiremos com desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

No intuito de alcançar os objetivos e superar os desafios impostos ao campo esportivo, a SEMES realiza esses grandes eventos como ação permanente de promoção e divulgação dos projetos, dois deles determinados pela Lei nº 2.030 de 06.12.2012 onde dispõe sobre a inclusão da tradicional Corrida de Voadeiras ao Calendário Oficial e Lazer no âmbito do Município de Porto Velho e Lei nº 2,075 de 01.10.2013 onde institui no calendário oficial do Município de Porto Velho, o Campeonato de Pesca Esportiva do Distrito de Jaci Paraná, e dá outras providências.

Portanto, com base nesse conceito a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita da **Aquisição de Material Esportivo (Colchonetes, Halteres, Caneleiras e Outros)** uma vez que a Secretaria, vive um momento de consolidação da imagem institucional perante seus diversos públicos, jovens, atletas amadores, atletas profissionais, crianças e idosos, visando atender toda a programação do calendário de atividades 2022, que ocorrem com agenda definida no decorrer do ano.

Nesse sentido, a secretaria planeja suas ações através do levantamento realizado pelo Departamento de Esporte e Lazer - DEL, isto é, o consumo necessário para atender as demandas das atividades executadas através dos 18 (dezoito) projetos e 03 (três) deles a serem contemplados com esta aquisição, para o decorrente ano, sendo coordenados pelos seguintes setores: Departamento de Esporte e Lazer composto pelas divisões: Divisão de Esporte, Divisão de Lazer, Divisão de Esporte a 3º Idade e Apoio ao PNE's, como também na burocrática dos serviços administrativos dos Setores, das Divisões e Gabinete.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

A aquisição deste material, está destinado para suprir necessidades desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta unidade. Os materiais serão utilizados nos seguintes projetos: **JIR, Jogos dos Servidores Públicos Municipais, Rua de Lazer, Talentos do Futuro, Viva Bem e Viver Ativo.**

Considerando o crescimento da demanda nos projetos/ programas, a Secretaria vem implantando ações em diversos Bairros do Município, em face da aplicação das políticas públicas de esporte com o objetivo de incentivar e promover a iniciativa ao esporte, tem apoiado a execução de eventos promovidos pelas comunidades e pelas secretarias.

Sendo assim, para que a SEMES atue com maior eficiência no desenrolar das atividades, constata-se a necessidade de material esportivo, que objetiva sempre uma melhor qualidade nos trabalhos executados.

Neste contexto espera-se com esta aquisição suprir o planejamento para 2021, visando atender ao consumo médio mensal de atividades que necessitam de material esportivo, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos projetos por um período de 12 (doze) meses. As quantidades foram estimadas com base nas demandas atendidas no exercício de 2019 e com meta estabelecida pela gestão para ampliação das ações.

Esta Secretaria tem diversos projetos dentro dos seus programas, um deles é o Programa Porto Velho em Movimento com ações em Eventos de Competições que inclui os Projetos: Copa Porto Velho de Futsal, Interdistrital, Corrida de Voadeira, Festivais de Praias e outros projetos que demandam de material esportivo, dentro de cada modalidade.

Vale destacar nossa participação nos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, onde se torna imprescindível para o engrandecimento e elevação do esporte em nosso Município, valorizando assim nossos atletas e acima de tudo uma performance de surgimento de grandes talentos.

Baseado nessa premissa, estamos em fase de planejamento para oferecer uma ótima participação da Delegação do Município de Porto Velho, nas Fases Regionais e Finais nos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, que são realizados anualmente sob a organização da Superintendência de Juventude, Esporte e Lazer (SEJUCEL), cabendo a cada município inscrever suas equipes, equipá-las com todo material



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

esportivo necessário e transportá-las ao município sede dos jogos.

Vale considerar também, O Programa de Qualidade de Vida, onde contempla os Projetos "Rua de Lazer" que é realizado em praças públicas, espaços esportivos, associações, escolas municipais, que utilizam do material para as ações desenvolvidas; Viver Ativo e Viva Bem que proporciona através de atividades físicas para a melhoria e qualidade de vida.

Acreditamos que esta aquisição permitirá melhoramento nas atividades de Esporte e Lazer em especial ao Projeto "Rua de Lazer", pois nossa meta é reestruturar o projeto com materiais necessários para melhor efetivação das atividades oferecidas para população em destaque crianças e adolescentes, que fortalecerão o reconhecimento e valorização de um trabalho feito com amor e determinação demonstrado através do lazer. Sendo assim daremos o retorno eficiente ao gestor e a toda população de Porto Velho.

Os Projetos Viva Bem e Viver Ativo, tem por objetivo estimular a prática de atividades recreativas, prática de exercícios, dança e atividades físicas orientadas, como também oferece aos Idosos do Centro de Convivência do Idoso - CCI aulas de hidroginástica através do Projeto Viver Ativo.

O Programa Talentos do Futuro com ação de Escolas de Iniciação Esportiva tem como intuito de estimular a prática esportiva orientada para crianças e adolescentes de 8 a 14 anos, com a proposta de levar a comunidade a iniciação esportiva, orientados e/ou supervisionados por profissionais de Educação Física, com formação acadêmica e registro no Conselho de Classe. Este Programa foi um sucesso em 2019 e em fase de melhoramento e ampliação das ações para realização de diversas modalidades, sendo elas: Futebol, Futsal, Basquetebol, Handebol, Voleibol, Natação, Artes Marciais e Xadrez, demandando assim, de material esportivo.

Destacamos que por motivos orçamentários, com uma redução de 7% do nosso orçamento no exercício 2019 e contingenciamento de 35% do orçamento de 2020/2021 por motivo da Pandemia Covid-19, não foi possível gerenciar todos os itens contantes na ARP, com base nestas condições, relacionamos em caráter seletivo a cada item, junto aos coordenadores de cada projeto.

Diante do exposto, torna-se necessário e imprescindível a aquisição dos materiais apresentados para suprir as necessidades desta secretaria proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins desta uni-



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

dade que tornaram-se permanente no calendário desta secretaria.”.

2.2.2. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - **SEMASF**, extrai-se os seguintes trechos:

“Assim, considerando a deflagração do processo, para fins de eventual aquisição, por um período de 12(doze) meses, esta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, informa que possui interesse em participar do processo, uma vez que tal fornecimento é imprescindível para as unidades pertencentes a esta secretaria.

Considerando ainda que os materiais supracitados em ofício mencionado em tela, são de suma relevância e que permitirá subsidiar as ações das unidades de acolhimento familiar com vínculos familiares rompidos /fragilizados.

E que é essencial garantir proteção integral, garantido a privacidade e respeitando os costumes, cultura e as diversidades do ciclo da vida.

É sabido que as unidades de acolhimento funcionam 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, as quais possuem atendimento e acompanhamento familiar (social e psicologia).

A aquisição de material esportivo será para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretaria e desenvolvido nas Unidades e no Departamento de juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.

É mister destacar a suma importância em adquirirmos os materiais elencados no supramencionado ofício, uma vez que visa o desenvolvimento das atividades educativas e de promoção à saúde junto ao público-alvo, atendida por esta SEMASF.

Considerando que os materiais em tela, também auxiliará na realização das atividades desenvolvidas nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), realizados nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nos Centros de Convivência do Idoso (CCI Porto Velho e CCI Abunã) e no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA); onde há práticas esportivas, recreativas e coletivas lúdicas; que contribuem com o desenvolvimento biopsicossocial e cognitivo.

Os referidos materiais, possibilitam a inserção estratégias individuais e coletivas são ofertadas aos Públicos prioritário do SUAS inscritos no CADÚNICO e beneficiários do Programa Bolsa Família(PBF); objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências interpessoais, de convívio familiar e comunitário; além da imposição no controle dos impulsos, a aceitação das regras, mas sem que se aliene, posto que sejam as mesmas estabelecidas pelos que jogam e não impostas por qualquer estrutura aliene. Ademais



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

os materiais esportivos colaboram no intercâmbio entre os jovens, por meio de dinâmicas de grupos, jogos em dupla e trio, oportunidade de fazer amizade e se descontraír."

2.2.3. Conforme os argumentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, extrai-se os seguintes trechos:

"A educação Física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, e está inserida no modelo de Inclusão Social adotado pelo Governo Municipal para a atual gestão, e seguem as normativas da BNCC/RCRO.

Os materiais esportivos justifica-se como aspecto facilitador para o trabalho do professor de Educação Física escolar. É fundamental frisar que a Educação Física oferece uma série de possibilidades para enriquecer a experiência das crianças, jovens e adultos na Educação Básica, permitindo o acesso a um vasto universo cultural.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Departamento de Políticas Educacionais, por meio da Divisão de Arte e Cultural Escolar - DIACE, na qual está inserida a educação Física Escolar, tem também o objetivo de incentivar a educação física adaptada, as quais são consideradas quaisquer pessoas portadoras de transtornos, sejam eles psicológicos ou físicos, que impeçam que essas crianças participem ativamente de uma aula comum da disciplina, como os portadores de deficiências mentais, visuais, auditivas, físicas, com múltiplas deficiências, superdotados, com síndromes neurológicas, psiquiátricas e psicológicas, e ainda pessoas com dificuldades de aprendizagem."

3. DA ESCOLHA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, selecionados por meio de um certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores possibilitando que a Administração Pública contrate de acordo com suas necessidades.

Segundo o conceito do Jurista Hely Lopes Meirelles:

Sistema de Registro de Preços - SRP é o conjunto de procedimentos para registro e assinatura em Ata de Preços que os interessados se comprometem a manter por um determinado período de tempo, para contratações futuras de compras ou de serviços frequentes, a serem realizadas nas quantidades solicitadas pela Administração e de conformidade com o instrumento convocatório da licitação.

3.1.1. Trata-se, portanto, de uma ferramenta que tem como objetivo a contratação de



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

serviços e aquisições de bem por meio de compatibilização entre princípios da legalidade e eficiência.

3.1.2. O Sistema de Registro de Preços permite à Administração contratar serviços e adquirir bens de forma célere e eficiente, valendo-se de um cadastro de preços previamente elaborado por meio de licitação, seja na modalidade concorrência ou pregão.

3.1.3. O Sistema de Registro de Preços apresenta, entre outras vantagens, a diminuição de certames licitatórios e a economia de recursos despendidos para a realização de licitações, transformando-se, por isso, em uma alternativa útil para a gestão de contratações pela Administração Pública.

3.1.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP por esta administração objetiva os princípios da transparência, economicidade, competitividade, isonomia e ainda melhorias na organização no sistema de consumo e logística, onde podemos almejar o consumo como base somente no que será consumido, possibilitando um consumo regrado e racional, evitando-se eventuais desperdícios de medicamentos e mal uso de recursos públicos e nas seguintes hipóteses conforme dispõem o Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, decreta:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preço poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviços, houver necessidades de contratação frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão de órgão não participante está previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no art. 26 do Decreto Municipal nº 15.402/2018 respectivamente, conforme transcritos abaixo:

Decreto nº 7.892/2013

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Decreto nº 15.402/2018

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4.2. Nesse sentido, podemos citar alguns pontos positivos do "carona" - a expectativa de adesão fomenta a redução do tempo para promover a aquisição pelo órgão aderente e ainda nesse sentido, ocorre a economia de escala nos preços dos itens aderentes.

4.3. No tocante e estimativa de quantitativo, desde que o interessado atenda aos requisitos abaixo elencados, visto ser condicionantes legais, o órgão gerenciador poderá autorizar o "carona" de órgão não participante:

4.3.1. Aceitação do fornecedor;

4.3.2. Anuência do órgão gerenciador;

4.3.3. Não exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.3.4. O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não exceda, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item ou lote registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório).

4.4. Desse modo, a concessão do "carona" por parte de órgão gerenciador nos quantitativos registrados na Ata, sua análise está adstrita aos quantitativos disponíveis, conforme os limites determinados no regulamento do sistema de registro de preços, bem com a observância da esfera hierárquica e os coeficientes populacionais.

4.5. A vista disso, já é patenteado a vantajosidade quando o órgão requer a adesão de uma Ata de Registro de Preços no quantitativo permitido de 50% (cinquenta por cento) do que foi registrado para o órgão, o que se revela uma economia de escala.

4.6. Por fim, destaca-se que o TCU não condena a prática, mas impõe limites, de forma a não deturpar o instituto, conforme dispõe no Enunciado abaixo:

Enunciado Acórdão 3137/2014-Plenário

O procedimento de adesão de órgão não participante a ata de registro de preços depende de planejamento prévio que demonstre a compatibilidade de suas necessidades com a licitação promovida e de demonstração formal da vantajosidade da contratação.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O fornecimento do (s) material(s) dar-se-á, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;

5.2. Os quantitativos foram obtidos levando-se em consideração a apuração realizada pelas Unidades Administrativas solicitantes por um período de 12 (doze) meses.

5.2.1 As aquisições do (s) material (is) constantes do presente Registro de Preços ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Unidades Administrativas, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Nota de Empenho;

5.2.2. Os itens desse registro de preços deverão ser entregues no endereço:

5.2.2.1. SEMES: Av. Carlos Gomes, 2776, Térreo - Bairro São Cristóvão, Porto Velho - RO; Contato: (69) 3901-3202/3203.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

5.2.2.2. SEMASF: (Almoxarifado SEMASF), situado na Rua Militão Dias de Oliveira nº1154, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho - RO, no período das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.2.2.3. SEMED: (Almoxarifado SEMED), localizada na Rua Duque de Caxias, nº 2840, Bairro São Cristóvão, Porto Velho - RO, com horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

5.3. Do recebimento do material

5.3.1. Realizada a entrega pela Contratada, a Contratante, por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará o recebimento conforme a seguir:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo Almoxarifado no verso da fatura/nota fiscal;

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação pela Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente;

5.3.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material (is) solicitado não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

5.3.3. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos, se algum material constante na mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste termo.

6.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Deverão ser observadas as disposições contidas no art. 15, §3º, III da Lei 30 Federal nº 8.666/1993.

8. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

8.1. O fornecimento em razão de tratar-se de entrega imediata e considerando o disposto no art. 62, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93, será instrumentalizado por meio de **Nota de Empenho**, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

8.2. Conforme art. 47 do Decreto Municipal 16.687/20, na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, retirar a nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo e edital.

8.3. A contratação resultante do objeto deste instrumento, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990.

9. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

9.1. Os prazos de validade dos materiais, constantes no Anexo I deste Termo não poderão ser inferiores a 12 (doze) meses.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/1993, demais normas pertinentes, bem como, às previstas neste Termo de Referência;

10.2. Fornecer, sem qualquer ônus para o Município, quaisquer componentes adicionais necessários para o fiel fornecimento dos Materiais e a sua utilização adequada;

10.3. Comunicar ao órgão solicitante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.4. Responsabilizar por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na aquisição;

10.5. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativos a seus empregados;

10.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

10.7. Entregar os materiais solicitados dentro das especificações contidas no **Anexo I**, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do material ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do material em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

10.8. A inobservância ao disposto no subitem implicará o não pagamento à contratada, até a sua regularização;

10.9. Em caso de extravio dos Materiais antes de sua recepção pela Contratante, a contratada deverá arcar com todas as despesas;

10.10. Em todo caso de devolução ou extravio dos Materiais, a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

10.11. Fornecer todos os materiais solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar itens de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e em seus **Anexos**;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento. Rejeitar, no



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

todo ou em parte, os materiais entregue fora das especificações deste Termo de Referência e cumprir com as disposições editalícias e da Ata de Registro de Preços.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 12.846/2013, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de **10%** sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até **5%** sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

12.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

12.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

12.4. Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

12.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

12.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal e a Fatura devidamente certificadas pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência.

15.2. Pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da liquidação da despesa.

15.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, àquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Porto Velho/RO.

15.4. Por ocasião do pagamento, será verificado se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

15.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 15.402, de 22.08.2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Poto Velho, em seu Art. 10, § 4º: " na licitação para Registro de Preços, não é obrigatório indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

16.2. Em conformidade com a Pesquisa de Preços, atestada pelo Departamento de Cotações de Preços - DECOT/SML às (fls.144-260) dos autos, o Valor Estimado para a aquisição é de: R\$ 7.194.615,38 (Sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

17. DOS ANEXOS

17.1 É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

17.1.2. ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

17.1.3. ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

Responsável pela elaboração

JELIANE GONÇALVES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - SGP
Matrícula nº 180216

Aprovo nos termos da Lei 8.666/1993

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP
MATRÍCULA Nº295221



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
1	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 100x50x03cm - D33.	UNIDADE	1.275	R\$ 93,00	R\$ 118.575,00
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
2	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 100x50x03cm - D33.	UNIDADE	425	R\$ 93,00	R\$ 39.525,00
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
3	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 128x60x04cm - D28.	UNIDADE	3.396	R\$ 171,67	R\$ 582.991,32
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
4	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 128x60x04cm - D28.	UNIDADE	466	R\$ 171,67	R\$ 79.998,22
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
5	Colchonete em Eva para Yoga e Academia, Cor Verde, 180 cm X 80 cm X 15 mm.	UNIDADE	420	R\$ 123,80	R\$ 51.996,00
6	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Preto, 100X40X3cm - D80.	UNIDADE	820	R\$ 85,00	R\$ 69.700,00
7	Halteres emborrachados, peso 0,5 kg.	PAR	160	R\$ 30,67	R\$ 4.907,20
8	Halteres emborrachados, peso 1 kg.	PAR	40	R\$ 47,67	R\$ 1.906,80
9	Halteres emborrachados, peso 2 kg.	PAR	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
10	Halteres emborrachados, peso 3 kg.	PAR	40	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
11	Halteres Hidroginástica Triangular, em espuma de E.V.A de Alta Flutuação.	PAR	110	R\$ 109,56	R\$ 12.051,60
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
12	Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões	UNIDADE	39	R\$ 4.565,62	R\$ 178.059,18



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.				
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
13	Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado	UNIDADE	13	R\$ 4.565,62	R\$ 59.353,06



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.				
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
14	Mesa de Pebolim em madeira maciça profissional, com bonecos em polipropileno (PP) colorido, medindo 1,40 x 0,86, acompanha 3 (três bolas).	UNIDADE	39	R\$ 2.774,11	R\$ 108.190,29
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
15	Mesa de Pebolim em madeira maciça profissional, com bonecos em polipropileno (PP) colorido, medindo 1,40 x 0,86, acompanha 3 (três bolas).	UNIDADE	13	R\$ 2.774,11	R\$ 36.063,43
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
16	Hastes móveis para jogo de voleibol, em tubo galvanizado de 3", medindo 2,80 m, com roldanas, catraca, e argolas, para fixação da rede de voleibol.	PAR	09	R\$ 2.111,95	R\$ 19.007,55
17	Cadeira Oficial Profissional para arbitro de voleibol, Confeccionada em tubo de aço 1 1/2", pintura sintética, Base em chapa de aço revestida de carpete, Plataforma em madeira revestida de borracha, Assento e encosto em espuma revestidos de PVC emborrachado, Degraus galvanizados, Rodas de silicone para facilitar o transporte, Regulagem de altura para plataforma e assento, Aprovada por Federações.	UNIDADE	03	R\$ 4.388,41	R\$ 13.165,23
18	Bloco de partida, base em aço, com pedais em aço, com regulagem das posições no corpo e regulagem der angulação nos pedais, acabamento dos pedais em material sintético.	UNIDADE	16	R\$ 964,21	R\$ 15.427,36
19	Corda Elástica de Resistência, puxadores em policarbono revestido por espuma e corda de borracha revestida por tecido, Peso: 300 g, Cor Protex: Amarelo, Tamanho: 1,70x0,025m (AxC), com qualidade semelhante ou superior modelo "Rubber Band".	UNIDADE	370	R\$ 39,82	R\$ 14.733,40
20	Corda Naval Crossfit, em polietileno torcido, na cor preta, punho emborrachado, medindo 7mt, com 40 mm de diâmetro, aproximadamente 6 kg.	UNIDADE	5	R\$ 399,67	R\$ 1.998,35
21	Corda Coletiva, sendo a corda em poliéster e o cabo em MDF, medindo 20 m	UNIDADE	26	R\$ 63,73	R\$ 1.656,98



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	com 18 mm.				
22	Corda Individual, sendo a corda em Sisal e cabo em MDF, medindo 2 m com 20 mm.	UNIDADE	200	R\$ 16,37	R\$ 3.274,00
23	Bambolê em Plástico, fabricado em plástico rígido, cor a definir no pedido, medidas aproximadas: 60x60x2cm a 66x66x2cm.	UNIDADE	866	R\$ 7,27	R\$ 6.295,82
24	Roda Abdominal Core e Lombar, Haste em ferro, Roda em polipropileno, ferro e espuma de poliuretano, medindo 21cmC x 21cmL x 14cmA. Cor preto e cinza, Possui pegada anatômica e rodas duplas. Suporta até 100 kg.	UNIDADE	40	R\$ 137,67	R\$ 5.506,80
25	Caneleiras para Ginástica, Par, 2 kg , de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia e fechamento em velcro, medidas aproximadas 69 cm x 16 cm.	PAR	40	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
26	Caneleiras para Ginástica, Par, 3 kg , de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia e fechamento em velcro, medidas aproximadas 69 cm x 16 cm.	PAR	200	R\$ 152,67	R\$ 30.534,00
27	Caneleiras Hidroginásticas, desenvolvida em EVA, material lavável, medindo 11 cm x 31 cm x 33 mm. Peso aproximado - 100 g (cada unidade - fora da água).	PAR	100	R\$ 124,69	R\$ 12.469,00
28	Escada Agilidade, medindo 5mts x 50cmL x 45cmA, fita de polipropileno de 40 mm, com 11 degraus, ilhós para fixação no primeiro e no último degrau, cor preta com amarelo, acompanha mochila para transporte.	UNIDADE	53	R\$ 249,67	R\$ 13.232,51
29	Elástico Extensor, pegada das mãos em espuma.	UNIDADE	60	R\$ 72,49	R\$ 4.349,40
30	Faixa Elástica de Látex, Resistência Forte.	UNIDADE	200	R\$ 64,58	R\$ 12.916,00
31	Suporte para Halteres Parede Vertical, construído em aço com acabamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, na cor cinza, suporte de fixação em parede para 05 pares halteres de 1 a 5 kg, medindo aproximadamente 130x10x7 cm (CxLxA).	UNIDADE	10	R\$ 1.227,23	R\$ 12.272,30
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
32	Mini Trave, Golzinho, Campo ou Quadra, Estrutura em Aço Carbono, Medidas 1,20mx0,90cmx0,95cm, Pintura em Epoxi, Estrutura parcialmente desmontável, Acompanha Rede de Nylon, Cor Branca, Proteção UV.	PAR	270	R\$ 528,02	R\$ 142.565,40



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
33	Mini Trave, Golzinho, Campo ou Quadra, Estrutura em Aço Carbono, Medidas 1,20mx0,90cmx0,95cm, Pintura em Epoxi, Estrutura parcialmente desmontável, Acompanha Rede de Nylon, Cor Branca, Proteção UV.	PAR	89	R\$ 528,02	R\$ 46.993,78
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
34	Estante para Tornoeleiras, dividindo-se em 03 suportes flexíveis, estante confeccionada em aço-carbono e suportes em sanet, na cor preta, capacidade para 20 pares de tornoeleiras de até 3kg, medindo 121x48x82 cm (AxLxC).	UNIDADE	5	R\$ 1.882,67	R\$ 9.413,35
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
35	Estante para Colchonetes, dividindo-se em 04 divisórias, estante para acondicionar colchonetes intervalados entre si proporcionando arejamento principalmente após a limpeza quando há necessidade de secar, estrutura totalmente metálica, Pintura Epóxi, capacidade para 50 colchonetes.	UNIDADE	120	R\$ 2.613,33	R\$ 313.599,60
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
36	Estante para Colchonetes, dividindo-se em 04 divisórias, estante para acondicionar colchonetes intervalados entre si proporcionando arejamento principalmente após a limpeza quando há necessidade de secar, estrutura totalmente metálica, Pintura Epóxi, capacidade para 50 colchonetes.	UNIDADE	30	R\$ 2.613,33	R\$ 78.399,90
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
37	Balança de bioimpedância digital, indica peso até 120 kg, gordura corporal, quantidade de água e memória de 10 medidas para 10 usuários, em vidro temperado, medindo 28 de largura x 28 de altura x 02 cm, autoligamento e desligamento e indicação de baixa bateria	UNIDADE	10	R\$ 5.313,03	R\$ 53.130,30
38	Balança Antropométrica Eletrônica Digital com coluna e Antropômetro; Régua Antropométrica retrátil em alumínio medindo 2 metros com divisões de 0,5 cm; com Capacidade de 150 kg/300 kg; Divisão (g) 100 g; Dimensões da plataforma (A x L x P) 11x50x60 cm; Dimensões da balança (A x L x P) 133x50x70 cm; Display LED de alta intensidade com 5 dígitos de 20 mm de altura; Indicador de pesagem em aço inoxidável; Revestimento da plataforma em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte Externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento	UNIDADE	4	R\$ 6.541,29	R\$ 26.165,16



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	automático; Teclado em membrana com proteção contra umidade; Balança devidamente registrada e aferida pelo INMETRO.				
39	Fita Antropométrica inelástica fabricada em aço plano. Comprimento total 2,10 cm com 2,0 m com escala milimétrica; Área reservada em branco de 10 cm; com ponteira para pegar e elástico redutor de pressão. Trava de retenção e retorno automático.	UNIDADE	12	R\$ 162,45	R\$ 1.949,40
40	Aparelho para Aferir Pressão Adulto. Fecho em velcro/metal, com braçadeira em nylon, acompanha estetoscópio simples, manômetro de 0 a 300mmHg com anel de proteção, possui manguito e tubos em PVC; tubos lisos para facilitar a desinfecção e pêra em PVC, anel com acabamento cromado. Estojo para viagem. Selo do Inmetro.	UNIDADE	8	R\$ 353,50	R\$ 2.828,00
41	Banco de Wells para flexibilidade em MDF, desmontável (31 centímetros de altura, 64,5 centímetros de comprimento e 40 centímetros de largura. Com escala métrica de 50 centímetros em sua base superior e dispositivo móvel deslizante que permite medir o alcance do avaliado).	UNIDADE	5	R\$ 2.387,70	R\$ 11.938,50
42	Oxímetro de pulso com exibição em forma de onda SpO2; Visor de LED colorido; resistência contra pingos d'água; modo de medição contínua com comprimento de onda dupla de LED;	UNIDADE	4	R\$ 264,90	R\$ 1.059,60
43	Flutuadores de Piscina, tipo espaguete, em polietileno, espuma flexível, medindo 1,65 cm de comprimento, 6,5 cm de diâmetro, flutuabilidade 85 kg, cores sortidas.	UNIDADE	120	R\$ 29,64	R\$ 3.556,80
44	Rede e Suporte Profissional para Tênis de Mesa, Altura e tensão da rede ajustável, Cor do suporte: Azul, Rede de Nylon com faixa branca profissional, Cor da rede: Azul, Régua de altura ITTF, Tamanho Oficial, Composição: 100% metálico, Medidas da rede: 1,75 m (comprimento) x 15 cm (largura), Medidas do suporte + haste para prender a rede: 19,5 X 15 cm.	KIT	55	R\$ 236,72	R\$ 13.019,60
45	Raquete de Tênis de Mesa, Em madeira laminada, com cinco lâminas coladas e sobrepostas, Com revestimento em espuma na parte da "cabeça" da raquete, Dimensões do Produto (C x L x A): 26 cm x 15,5 cm x 1 cm, Peso Aproximado: 160 g, semelhante ou superior a Butterfly.	PAR	69	R\$ 185,07	R\$ 12.769,83
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
46	Centopéia - confeccionada em tecido de	UNIDADE	261	R\$ 3.119,27	R\$ 814.129,47



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 400x50,50cm.				
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
47	Centopéia - confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 400x50,50cm.	UNIDADE	25	R\$ 3.119,27	R\$ 77.981,75
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
48	Circuito Motor Linha de Movimento: A linha de movimento 1 brinquedos mil e um circuito motor com várias atividades, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido. Alinha de movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeiras coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos graduados: 8emicírculos coloridos tamanhos variados (1m40, 1m60, 1m80 e 2m) de P.V.C. 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com saltos elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	KIT	220	R\$ 1.514,07	R\$ 333.095,40
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
49	Circuito Motor Linha de Movimento: A linha de movimento 1 brinquedos mil e um circuito motor com várias atividades, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido. Alinha de movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeiras coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos graduados: 8emicírculos coloridos tamanhos variados (1m40, 1m60, 1m80 e 2m) de P.V.C. 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com saltos elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8	KIT	52	R\$ 1.514,07	R\$ 78.731,64



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.				
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
50	Kit de Argolas para treinamento de agilidade é composto por 08 argolas, desenvolvidos em material resistente e durável, com 48 centímetros de diâmetro.	KIT	221	R\$ 308,22	R\$ 68.116,62
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
51	Cones de Marcação. Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 23 cm. Disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha. (quantidade por cj: 05 unidades).	KIT	1411	R\$ 116,55	R\$ 164.452,05
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
52	Cones de Marcação. Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 23 cm. Disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha. (quantidade por cj: 05 unidades).	KIT	470	R\$ 116,55	R\$ 54.778,50
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
53	Cone de Sinalização 75 cm é confeccionado com plástico resistente e possui alta durabilidade. Cor: laranja + branco.	UNIDADE	1073	R\$ 112,17	R\$ 120.358,41
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
54	Cone de Sinalização 75 cm é confeccionado com plástico resistente e possui alta durabilidade. Cor: laranja + branco.	UNIDADE	357	R\$ 112,17	R\$ 40.044,69
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
55	Mural Didático destinado para aulas do jogo de Damas e jogo de Xadrez. Dimensões do mural: 90cm x 60cm x 1,5 cm aproximadamente. Peças em EVA imantadas. Peças do jogo de Damas: 12 peças pretas e 12 peças amarelas e mais peças reservas. 5 pretas e 5 amarelas. Conjunto completo de 32 peças do jogo de Xadrez, contendo na cor preta: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; na cor amarela: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; Peças reservas: 01 bispo, 01 cavalo e 01 torre de cada cor (preto e amarelo) e 3 peões de cada cor (preto e amarelo) - Mural com letras e números.	UNIDADE	108	R\$ 638,75	R\$ 68.985,00



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
56	Mural Didático destinado para aulas do jogo de Damas e jogo de Xadrez. Dimensões do mural: 90cm x 60cm x 1,5 cm aproximadamente. Peças em EVA imantadas. Peças do jogo de Damas: 12 peças pretas e 12 peças amarelas e mais peças reservas. 5 pretas e 5 amarelas. Conjunto completo de 32 peças do jogo de Xadrez, contendo na cor preta: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; na cor amarela: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; Peças reservas: 01 bispo, 01 cavalo e 01 torre de cada cor (preto e amarelo) e 3 peões de cada cor (preto e amarelo) - Mural com letras e números.	UNIDADE	35	R\$ 638,75	R\$ 22.356,25
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
57	Jogo de Xadrez Oficial com tabuleiro em curvim. Peças em polietileno com peso e feltro na base nas seguintes medidas; Rei 10cm, Rainha 8 cm, Bispo 7.5cm, Cavalo 6,8cm, Torre 5,5cm e peão 5cm. Tabuleiro flexível em curvim com medida de 46x46cm com casas de 5,3cm.	UNIDADE	810	R\$ 190,77	R\$ 154.523,70
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
58	Jogo de Xadrez Oficial com tabuleiro em curvim. Peças em polietileno com peso e feltro na base nas seguintes medidas; Rei 10cm, Rainha 8 cm, Bispo 7.5cm, Cavalo 6,8cm, Torre 5,5cm e peão 5cm. Tabuleiro flexível em curvim com medida de 46x46cm com casas de 5,3cm.	UNIDADE	269	R\$ 190,77	R\$ 51.317,13
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
59	Arco confeccionado em plástico rígido (bambolê). Em diversas cores, medindo 60 cm de diâmetro.	UNIDADE	2860	R\$ 6,19	R\$ 17.703,40
60	Corda coletiva em nylon. Medindo 6 m de comprimento, com manoplas de madeira.	UNIDADE	647	R\$ 57,88	R\$ 37.448,36
61	Corda elástica coletiva 3 metros com manoplas de madeira.	UNIDADE	926	R\$ 33,30	R\$ 30.835,80
62	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Branca Completa 6 Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, velboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai; 1 Mamãe; 1 Menino; 1 Menina; 1 Vovô; 1 Vovó Tamanho	UNIDADE	291	R\$ 260,92	R\$ 75.927,72



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.				
63	Jogos de dominó Material: Melanina (Osso Sintético) Estojo: 18 x 10,5 x 2 cm; Pedras: 4,9 x 2,3 x 0,9 cm; Peso: 274 g.	UNIDADE	356	R\$ 60,67	R\$ 21.598,52
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
64	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha restal.	UNIDADE	595	R\$ 244,94	R\$ 145.739,30
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
65	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha restal.	UNIDADE	198	R\$ 244,94	R\$ 48.498,12
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
66	kit cone chapéu chinês com 40 unidades para treinamento de agilidade.	KIT	651	R\$ 314,43	R\$ 204.693,93
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
67	kit cone chapéu chinês com 40 unidades para treinamento de agilidade.	KIT	217	R\$ 314,43	R\$ 68.231,31
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
68	Kit Agilidade: 8 Cones Coloridos C/ 24cm Furado + 4 Barreiras Descrição: Bastão produzidos em polietileno e PVC rígido. - Os cones que formam a barreira de agilidade possuem furos em diferentes alturas para o encaixe do bastão, configurando rapidamente o nível desejado; Pode ser ajustado para as seguintes alturas: 7 cm, 14 cm ou 19 cm; Resistente; Possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades; Desmontável; Cone com 24 cm; Bastão com 80 cm; Referente a 8 cones e 4 bastões.	KIT	267	R\$ 398,25	R\$ 106.332,75
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
69	Kit Agilidade: 8 Cones Coloridos C/ 24cm Furado + 4 Barreiras Descrição: Bastão produzidos em polietileno e PVC rígido. - Os cones que formam a barreira de agilidade possuem furos em diferentes alturas para o encaixe do bastão, configurando rapidamente o nível desejado; Pode ser ajustado para as seguintes alturas: 7 cm, 14 cm ou 19 cm; Resistente; Possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades; Desmontável; Cone com 24 cm; Bastão com 80 cm; Referente a 8 cones e 4 bastões.	KIT	89	R\$ 398,25	R\$ 35.444,25
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
70	Circuito Motor Linha de Movimento 65 peças Descrição: (09 provas), confeccionado em EVA, madeira e MDF colorido. A Linha de Movimento 2 contém: 12 pés/palmilhas de EVA coloridos	UNIDADE	162	R\$ 1.471,98	R\$ 238.460,76



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	medindo 22,5cm x 8cm cada um12 mãos de EVA coloridas,medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm,2 quadrados de 28 x 28 cm)4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo,triângulo e círculo) revestidas com EVA ;2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos/alvos;1 palhaço Bocão;1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm;1prancha de MDF medindo 50 x 16cm com 1 cilindro;2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm;1 pulacorda de 2 metros.				
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
71	Circuito Motor Linha de Movimento 65 peças Descrição: (09 provas),confeccionado em EVA, madeira e MDF colorido. A Linha de Movimento 2 contém:12pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um12 mãos de EVA coloridas,medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm,2 quadrados de 28 x 28 cm)4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo,triângulo e círculo) revestidas com EVA ;2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos/alvos;1 palhaço Bocão;1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm;1prancha de MDF medindo 50 x 16cm com 1 cilindro;2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm;1 pula corda de 2 metros.	UNIDADE	54	R\$ 1.471,98	R\$ 79.486,92
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
72	Circuito Desenvolvimento Motor17 peças 1 a 10 anos Fabricado em bloco de espuma de alta densidade revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Comprimento: 240 cm; Largura:80 cm; Altura: 45 cm.	UNIDADE	180	R\$ 2.220,89	R\$ 399.760,20
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
73	Circuito Desenvolvimento Motor17 peças 1 a 10 anos Fabricado em bloco de espuma de alta densidade revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Comprimento: 240 cm; Largura:80 cm; Altura: 45 cm.	UNIDADE	36	R\$ 2.220,89	R\$ 79.952,04



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
74	Tábua de Equilíbrio e Propriocepção Material: Madeira e COMPENSADO 15mmDimensão: 50cm x 40cm x 10cm (CxLxA)Garantia : mínimo 06 meses Peso: 3 kg Peso máximo suportado: 150 kg.	UNIDADE	162	R\$ 620,63	R\$ 100.542,06
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
75	Tábua de Equilíbrio e Propriocepção Material: Madeira e COMPENSADO 15mmDimensão: 50cm x 40cm x 10cm (CxLxA)Garantia : mínimo 06 meses Peso: 3 kg Peso máximo suportado: 150 kg.	UNIDADE	54	R\$ 620,63	R\$ 33.514,02
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
76	ESCADA DE AGILIDADE 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura;dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; degraus especialmente fabricados em eva5mm espessura super resistentes para maior estabilidade.	UNIDADE	276	R\$ 252,67	R\$ 69.736,92
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
77	ESCADA DE AGILIDADE 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura;dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; degraus especialmente fabricados em eva5mm espessura super resistentes para maior estabilidade.	UNIDADE	91	R\$ 252,67	R\$ 22.992,97
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
78	AMARELINHA SENSORIAL: Tapete Impermeável medindo: 70 x 2,20	UNIDADE	320	R\$ 216,82	R\$ 69.382,40
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
79	AMARELINHA SENSORIAL: Tapete Impermeável medindo: 70 x 2,20	UNIDADE	106	R\$ 216,82	R\$ 22.982,92
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
80	Aro de basquete oficial reforçado, com design moderno e de fácil manutenção. Pintura eletrostática com ótimo acabamento. Acompanha rede em polipropileno de fios 4 mm e mais12 presilhas plásticas. Embalagem em caixa de papelão 60 x 50 x 15cm. Peso de 05 Kg, contendo: 01Aro de basquete Reforçado. 01rede polipropileno 4 mm. 12presilhas plásticas.	UNIDADE	215	R\$ 492,67	R\$ 105.924,05



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
81	Aro de basquete oficial reforçado, com design moderno e de fácil manutenção. Pintura eletrostática com ótimo acabamento. Acompanha rede em polipropileno de fios 4 mm e mais 12 presilhas plásticas. Embalagem em caixa de papelão 60 x 50 x 15cm. Peso de 05 Kg, contendo: 01 Aro de basquete Reforçado. 01 rede polipropileno 4 mm. 12 presilhas plásticas.	UNIDADE	71	R\$ 492,67	R\$ 34.979,57
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
82	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Negra Completa 6Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, velboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai; 1 Mamãe; 1 Menino; 1 Menina; 1 Vovô; 1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	UNIDADE	248	R\$ 475,41	R\$ 117.901,68
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
83	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Negra Completa 6Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, velboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai; 1 Mamãe; 1 Menino; 1 Menina; 1 Vovô; 1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	UNIDADE	82	R\$ 475,41	R\$ 38.983,62
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
84	Jogo de Boliche: Confeccionado em Material Plástico, com 3 bolas com 12cm aproximado e 10 pinos com altura de 20cm de altura.	UNIDADE	286	R\$ 86,34	R\$ 24.693,24
85	BOMBA DE ENCHER BOLA - com calibrador e tecnologia double Action	UNIDADE	286	R\$ 49,33	R\$ 14.108,38
86	Quebra-Cabeça - Kit Com 10 Modelos. emática: Infantil Personagem: Diversos. Comprimento x Largura: 32 cm x 22 cm. Altura: 1 cm Orientação: Horizontal Idade mínima recomendada: 3 anos Materiais: Cartão	UNIDADE	426	R\$ 76,00	R\$ 32.376,00



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

87	BOLAS DE BORRACHA Nº 08 - Bola de iniciação ao esporte -Texturizada - Com miolo lubrificado e substituível - Peso:130 - 150g - Circunferência : 125 -130mm - Diâmetro : 40 - 42cm	UNIDADE	1009	R\$ 41,63	R\$ 42.004,67
88	Bola de borracha para iniciação nº10 com válvula, circunferência entre 44 a 48 cm, diâmetro entre 15 a 16 cm, peso entre 244 a 270gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado.	UNIDADE	1149	R\$ 44,25	R\$ 50.843,25
89	RAQUETES DE FRESCOBOL-raquetes em madeira e bolinha sem borracha Medidas aproximadas: comprimento: 43cm Largura: 20 cm Espessura: 1,5cm Diâmetro bolinha: 5 cm	UNIDADE	577	R\$ 88,83	R\$ 51.254,91
90	PETECA - aproximadamente medindo 6 cm de diâmetro, comprimento de 8,5 cm penas sintéticas multicoloridas, base de borracha, pesando 40 a 42 gramas, tipo almofada, com enchimento em pó de serra	UNIDADE	1139	R\$ 32,67	R\$ 37.211,13
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
91	Tatame Tapete Eva Academia Luta Yoga Jiu Jitsu 50x5040mmTextura: Plano. Material: Borracha EVA Antiderrapante. Rendimento: 0.25 m². Espessura:40 mm	UNIDADE	2227	R\$ 163,97	R\$ 365.161,19
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
92	Tatame Tapete Eva Academia Luta Yoga Jiu Jitsu 50x5040mmTextura: Plano. Material: Borracha EVA Antiderrapante. Rendimento: 0.25 m². Espessura:40 mm	UNIDADE	487	R\$ 163,97	R\$ 79.853,39
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.194.615,38 (Sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).					

OBSERVAÇÃO:

1.1. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS OBSERVANDO OS TERMOS DA LEI 123/06 DA SEGUINTE FORMA:

a) ITEM EXCLUSIVO - corresponde aos itens com valores máximos estimados de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados exclusivamente a participação de ME/EPP, sem prejuízo de sua participação na cota reservas e na cota principal.

b) COTA PRINCIPAL - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados à participação dos interessados que atendam as exigências estabelecidas neste termo e edital.

c) COTA RESERVADA - corresponde a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais dos itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS a ME e EPP, sem prejuízo de sua participação na cota principal.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNID.	QUANTITATIVO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR 12 (DOZE) MESES
1	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 100x50x03cm - D33.	UNIDADE	650	1700
2	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 128x60x04cm - D28.	UNIDADE	2811	3862
3	Colchonete em Eva para Yoga e Academia, Cor Verde, 180 cm X 80 cm X 15 mm.	UNIDADE	210	420
4	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Preto, 100X40X3cm - D80.	UNIDADE	260	820
5	Halteres emborrachados, peso 0,5 kg.	PAR	10	160
6	Halteres emborrachados, peso 1 kg.	PAR	10	40
7	Halteres emborrachados, peso 2 kg.	PAR	10	40
8	Halteres emborrachados, peso 3 kg.	PAR	20	40
9	Halteres Hidroginástica Triangular, em espuma de E.V.A de Alta Flutuação.	PAR	35	110
10	Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite	UNIDADE	13	52



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.			
11	Mesa de Pebolim em madeira maciça profissional, com bonecos em polipropileno (PP) colorido, medindo 1,40 x 0,86, acompanha 3 (três bolas).	UNIDADE	14	52
12	Hastes móveis para jogo de voleibol, em tubo galvanizado de 3", medindo 2,80 m, com roldanas, catraca, e argolas, para fixação da rede de voleibol.	PAR	4	9
13	Cadeira Oficial Profissional para arbitro de voleibol, Confeccionada em tubo de aço 1 1/2", pintura sintética, Base em chapa de aço revestida de carpete, Plataforma em madeira revestida de borracha, Assento e encosto em espuma revestidos de PVC emborrachado, Degraus galvanizados, Rodas de silicone para facilitar o transporte, Regulagem de altura para plataforma e assento, Aprovada por Federações.	UNIDADE	2	3
14	Bloco de partida, base em aço, com pedais em aço, com regulagem das posições no corpo e regulagem der angulação nos pedais, acabamento dos pedais em material sintético.	UNIDADE	3	16
15	Corda Elástica de Resistência, puxadores em policarbono revestido por espuma e corda de borracha revestida por tecido, Peso: 300 g, Cor Protex: Amarelo, Tamanho: 1,70x0,025m (AxC), com qualidade semelhante ou superior modelo "Rubber Band".	UNIDADE	135	370
16	Corda Naval Crossfit, em polietileno torcido, na cor preta, punho emborrachado, medindo 7mt, com 40 mm de diâmetro, aproximadamente 6 kg.	UNIDADE	2	5
17	Corda Coletiva, sendo a corda em poliéster e o cabo em MDF, medindo 20 m com 18 mm.	UNIDADE	11	26
18	Corda Individual, sendo a corda em Sisal e cabo em MDF, medindo 2 m com 20 mm.	UNIDADE	60	200
19	Bambolê em Plástico, fabricado em plástico rígido, cor a definir no pedido, medidas aproximadas: 60x60x2cm a 66x66x2cm.	UNIDADE	393	866



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

20	Roda Abdominal Core e Lombar, Haste em ferro, Roda em polipropileno, ferro e espuma de poliuretano, medindo 21cmC x 21cmL x 14cmA. Cor preto e cinza, Possui pegada anatômica e rodas duplas. Suporta até 100 kg.	UNIDADE	2	40
21	Caneleiras para Ginástica, Par, 2 kg, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia e fechamento em velcro, medidas aproximadas 69 cm x 16 cm.	PAR	10	40
22	Caneleiras para Ginástica, Par, 3 kg, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia e fechamento em velcro, medidas aproximadas 69 cm x 16 cm.	PAR	30	200
23	Caneleiras Hidroginásticas, desenvolvida em EVA, material lavável, medindo 11 cm x 31 cm x 33 mm. Peso aproximado - 100 g (cada unidade - fora da água).	PAR	35	100
24	Escada Agilidade, medindo 5mts x 50cmL x 45cmA, fita de polipropileno de 40 mm, com 11 degraus, ilhós para fixação no primeiro e no último degrau, cor preta com amarelo, acompanha mochila para transporte.	UNIDADE	10	53
25	Elástico Extensor, pegada das mãos em espuma.	UNIDADE	28	60
26	Faixa Elástica de Látex, Resistência Forte.	UNIDADE	30	200
27	Suporte para Halteres Parede Vertical, construído em aço com acabamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, na cor cinza, suporte de fixação em parede para 05 pares halteres de 1 a 5 kg, medindo aproximadamente 130x10x7 cm (CxLxA).	UNIDADE	3	10
28	Mini Trave, Golzinho, Campo ou Quadra, Estrutura em Aço Carbono, Medidas 1,20mx0,90cmx0,95cm, Pintura em Epoxi, Estrutura parcialmente desmontável, Acompanha Rede de Nylon, Cor Branca, Proteção UV.	PAR	290	359
29	Estante para Tornozeleiras, dividindo-se em 03 suportes flexíveis, estante confeccionada em aço-carbono e suportes em sanet, na cor preta, capacidade para 20 pares de tornozeleiras de até 3kg, medindo 121x48x82 cm (AxLxC).	UNIDADE	2	5
30	Estante para Colchonetes, dividindo-se em 04 divisórias, estante para acondicionar colchonetes intervalados entre si proporcionando arejamento principalmente após a limpeza quando há necessidade de secar, estrutura	UNIDADE	113	150



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	totalmente metálica, Pintura Epóxi, capacidade para 50 colchonetes.			
31	Balança de bioimpedância digital, indica peso até 120 kg, gordura corporal, quantidade de água e memória de 10 medidas para 10 usuários, em vidro temperado, medindo 28 de largura x 28 de altura x 02 cm, autoligamento e desligamento e indicação de baixa bateria	UNIDADE	2	10
32	Balança Antropométrica Eletrônica Digital com coluna e Antropômetro; Régua Antropométrica retrátil em alumínio medindo 2 metros com divisões de 0,5 cm; com Capacidade de 150 kg/300 kg; Divisão (g) 100 g; Dimensões da plataforma (A x L x P) 11x50x60 cm; Dimensões da balança (A x L x P) 133x50x70 cm; Display LED de alta intensidade com 5 dígitos de 20 mm de altura; Indicador de pesagem em aço inoxidável; Revestimento da plataforma em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte Externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Teclado em membrana com proteção contra umidade; Balança devidamente registrada e aferida pelo INMETRO.	UNIDADE	1	4
33	Fita Antropométrica inelástica fabricada em aço plano. Comprimento total 2,10 cm com 2,0 m com escala milimétrica; Área reservada em branco de 10 cm; com ponteira para pegar e elástico redutor de pressão. Trava de retenção e retorno automático.	UNIDADE	2	12
34	Aparelho para Aferir Pressão Adulto. Fecho em velcro/metal, com braçadeira em nylon, acompanha estetoscópio simples, manômetro de 0 a 300mmHg com anel de proteção, possui manguito e tubos em PVC; tubos lisos para facilitar a desinfecção e pêra em PVC, anel com acabamento cromado. Estojo para viagem. Selo do Inmetro.	UNIDADE	2	8
35	Banco de Wells para flexibilidade em MDF, desmontável (31 centímetros de altura, 64,5 centímetros de comprimento e 40 centímetros de largura. Com escala métrica de 50 centímetros em sua base superior e dispositivo móvel deslizante que permite medir o alcance do avaliado).	UNIDADE	2	5
36	Oxímetro de pulso com exibição em forma de onda SpO2; Visor de LED colorido; resistência contra pingos d'água; modo de medição contínua com comprimento de onda dupla de LED;	UNIDADE	1	4



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

37	Flutuadores de Piscina, tipo espagete, em polietileno, espuma flexível, medindo 1,65 cm de comprimento, 6,5 cm de diâmetro, flutuabilidade 85 kg, cores sortidas.	UNIDADE	45	120
38	Rede e Suporte Profissional para Tênis de Mesa, Altura e tensão da rede ajustável, Cor do suporte: Azul, Rede de Nylon com faixa branca profissional, Cor da rede: Azul, Régua de altura ITTF, Tamanho Oficial, Composição: 100% metálico, Medidas da rede: 1,75 m (comprimento) x 15 cm (largura), Medidas do suporte + haste para prender a rede: 19,5 X 15 cm.	KIT	17	55
39	Raquete de Tênis de Mesa, Em madeira laminada, com cinco lâminas coladas e sobrepostas, Com revestimento em espuma na parte da "cabeça" da raquete, Dimensões do Produto (C x L x A): 26 cm x 15,5 cm x 1 cm, Peso Aproximado: 160 g, semelhante ou superior a Butterfly.	PAR	28	69
40	Centopéia - confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 400x50,50cm.	UNIDADE	220	286
41	Circuito Motor Linha de Movimento: A linha de movimento 1 brinquedos mil e um circuito motor com várias atividades, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido. Alinha de movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeiras coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos graduados: 8 semicírculos coloridos tamanhos variados (1m40, 1m60, 1m80 e 2m) de P.V.C. 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com saltos elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	KIT	209	272
42	Kit de Argolas para treinamento de agilidade é composto por 08 argolas, desenvolvidos em material resistente e durável, com 48 centímetros de diâmetro.	KIT	170	221



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

43	Cones de Marcação. Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 23 cm. Disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha. (quantidade por cj: 05 unidades)	KIT	1447	1881
44	Cone de Sinalização 75 cm é confeccionado com plástico resistente e possui alta durabilidade. Cor: laranja + branco.	UNIDADE	1100	1430
45	Mural Didático destinado para aulas do jogo de Damas e jogo de Xadrez. Dimensões do mural: 90cm x 60cm x 1,5 cm aproximadamente. Peças em EVA imantadas. Peças do jogo de Damas: 12 peças pretas e 12 peças amarelas e mais peças reservas. 5 pretas e 5 amarelas. Conjunto completo de 32 peças do jogo de Xadrez, contendo na cor preta: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; na cor amarela: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; Peças reservas: 01 bispo, 01 cavalo e 01 torre de cada cor (preto e amarelo) e 3 peões de cada cor (preto e amarelo) - Mural com letras e números.	UNIDADE	110	143
46	Jogo de Xadrez Oficial com tabuleiro em curvim. Peças em polietileno com peso e feltro na base nas seguintes medidas; Rei 10cm, Rainha 8 cm, Bispo 7,5cm, Cavalo 6,8cm, Torre 5,5cm e peão 5cm. Tabuleiro flexível em curvim com medida de 46x46cm com casas de 5,3cm.	UNIDADE	830	1079
47	Arco confeccionado em plástico rígido (bambolê). Em diversas cores, medindo 60 cm de diâmetro.	UNIDADE	2200	2860
48	Corda coletiva em nylon. Medindo 6 m de comprimento, com manoplas de madeira.	UNIDADE	498	647
49	Corda elástica coletiva 3 metros com manoplas de madeira	UNIDADE	712	926
50	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Branca Completa 6 Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, velboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai; 1 Mamãe; 1 Menino; 1 Menina; 1 Vovô; 1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	UNIDADE	224	291
51	Jogos de dominó Material: Melanina (Osso Sintético) Estojo: 18 x 10,5 x 2 cm;	UNIDADE	274	356



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	Pedras:4,9 x 2,3 x 0,9 cm; Peso: 274 g			
52	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha resta1	UNIDADE	610	793
53	kit cone chapéu chinês com 40 unidades para treinamento de agilidade.	KIT	668	868
54	Kit Agilidade: 8 Cones Coloridos C/ 24cm Furado + 4 Barreiras Descrição: Bastão produzidos em polietileno e PVC rígido. - Os cones que formam a barreira de agilidade possuem furos em diferentes alturas para o encaixe do bastão, configurando rapidamente o nível desejado; Pode ser ajustado para as seguintes alturas: 7 cm, 14 cm ou 19 cm; Resistente; Possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades; Desmontável; Cone com 24 cm; Bastão com 80 cm; Referente a 8 cones e 4 bastões.	KIT	274	356
55	Circuito Motor Linha de Movimento 65 peças Descrição: (09 provas),confeccionado em EVA, madeira e MDF colorido. A Linha de Movimento 2 contém:12pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um12 mãos de EVA coloridas,medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm,2 quadrados de 28 x 28 cm)4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo,triângulo e círculo) revestidas com EVA ;2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos/alvos;1 palhaço Bocão;1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm;1prancha de MDF medindo 50 x 16cm com 1 cilindro;2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm;1 pulacorda de 2 metros.	UNIDADE	166	216
56	Circuito Desenvolvimento Motor17 peças 1 a 10 anos Fabricado em bloco de espuma de alta densidade revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Comprimento: 240 cm; Largura:80 cm; Altura: 45 cm.	UNIDADE	166	216
57	Tábua de Equilíbrio e Propriocepção Material: Madeira e COMPENSADO 15mmDimensão: 50cm x 40cm x 10cm (CxLxA)Garantia : mínimo 06 meses Peso: 3 kg Peso máximo suportado: 150 kg	UNIDADE	166	216
58	ESCADA DE AGILIDADE 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância	UNIDADE	282	367



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura;dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; degraus especialmente fabricados em eva5mm espessura super resistentes para maior estabilidade.			
59	AMARELINHA SENSORIAL: Tapete Impermeável medindo: 70 x 2,20	UNIDADE	328	426
60	Aro de basquete oficial reforçado, com design moderno e de fácil manutenção. Pintura eletrostática com ótimo acabamento. Acompanha rede em polipropileno de fios 4 mm e mais12 presilhas plásticas. Embalagem em caixa de papelão 60 x 50 x 15cm. Peso de 05 Kg, contendo: 01Aro de basquete Reforçado. 01rede polipropileno 4 mm. 12presilhas plásticas.	UNIDADE	220	286
61	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Negra Completa 6Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, wel boa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai;1 Mamãe;1Menino;1 Menina; 1 Vovô;1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	UNIDADE	254	330
62	Jogo de Boliche: Confeccionado em Material Plástico, com 3 bolas com 12cm aproximado e 10 pinos com altura de 20cm de altura.	UNIDADE	220	286
63	BOMBA DE ENCHER BOLA - com calibrador e tecnologia double Action	UNIDADE	220	286
64	Quebra Cabeça - Kit Com 10Modelos.emática: Infantil Personagem: Diversos. Comprimento x Largura: 32 cm x22 cm. Altura: 1 cm Orientação:Horizontal Idade mínima recomendada: 3 anos Materiais:Cartão	UNIDADE	328	426
65	BOLAS DE BORRACHA N° 08 - Bola de iniciação ao esporte -Texturizada - Com miolo lubrificado e substituível - Peso:130 - 150g - Circunferência : 125 -130mm - Diâmetro : 40 - 42cm	UNIDADE	776	1009
66	Bola de borracha para iniciação nº10 com válvula, circunferência entre 44 a 48 cm, diâmetro entre15 a 16 cm, peso	UNIDADE	884	1149



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	entre 244 a 270gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado.			
67	RAQUETES DE FRESCOBOL -raquetes em madeira e bolinha sem borracha Medidas aproximadas: comprimento: 43cm Largura: 20 cm Espessura: 1,5cm Diâmetro bolinha: 5 cm	UNIDADE	444	577
68	PETECA - aproximadamente medindo 6 cm de diâmetro, comprimento de 8,5 cm penas sintéticas multicoloridas, base de borracha, pesando 40 a42 gramas, tipo almofada, com enchimento em pó de serra	UNIDADE	876	1139
69	Tatame Tapete Eva Academia Luta Yoga Jiu Jitsu 50x5040mmTextura: Plano. Material:Borracha EVA Antiderrapante. Rendimento: 0.25 m². Espessura:40 mm	UNIDADE	2088	2714



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO II DO EDITAL
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/202-- PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço Completo com CEP:	
Banco: _____ Agência: _____ Conta-Corrente: _____	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (MÍNIMO 90 DIAS).	PRAZO PARA ENTREGA: _____ DIAS
Local de Entrega: Conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.	
Objeto: -----	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
1	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 100x50x03cm - D33.	UNIDADE	1.275		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
2	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 100x50x03cm - D33.	UNIDADE	425		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
3	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 128x60x04cm - D28.	UNIDADE	3.396		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
4	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Azul, 128x60x04cm - D28.	UNIDADE	466		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
5	Colchonete em Eva para Yoga e Academia, Cor Verde, 180 cm X 80 cm X 15 mm.	UNIDADE	420		
6	Colchonete Academia, Em Espuma, Em Courvin costurado e selado, Impermeável, Cor Preto, 100X40X3cm - D80.	UNIDADE	820		
7	Halteres emborrachados, peso 0,5 kg.	PAR	160		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

8	Halteres emborrachados, peso 1 kg.	PAR	40		
9	Halteres emborrachados, peso 2 kg.	PAR	40		
10	Halteres emborrachados, peso 3 kg.	PAR	40		
11	Halteres Hidroginástica Triangular, em espuma de E.V.A de Alta Flutuação.	PAR	110		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
12	Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru". ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.	UNIDADE	39		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
13	Mesa de Tênis de mesa oficial (ambientes externos, tampo 6mm) peso e Dimensões: Peso:75 kg. Dimensões da mesa aberta: 274 x 164 x 76 cm (sem rede) (C x L x A). Dimensões da mesa dobrada:85 x 164 x 167 cm. Dimensões da embalagem: 144 x 163 x 14 cm. ESTABILIDADE: Esta mesa possui 4 pernas com diâmetro de 50 mm e altura regulável (50 mm) para se adaptar a qualquer tipo de terreno. Os 4 travões permitem bloquear as rodas para uma maior estabilidade. RESISTÊNCIAS À INTEMPÉRIES: Os tampos de melamina e a estrutura metálica com tratamento anti corrosivo permitem guardá-la em ambientes internos ou ao ar livre. Acompanha capa que permitirá prolongar a durabilidade da mesa, ficará sempre fixa à mesa e guarda-se facilmente graças à bolsa tipo "canguru".	UNIDADE	13		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	ARRUMAÇÃO: A mesa dispõe de zonas de armazenamento para 4 raquetes e 4 bolas (guardadas em cada lado). SEGURANÇA, SISTEMA ABERTURA/FECHO: Cada tampo possui 4 pontos de bloqueio automático que permitem bloqueá-la na posição aberta ou fechada (é possível dobrar um tampo para jogar sozinho). Um sistema centralizado permite bloquear/desbloquear cada tampo em 5 segundos. FACILIDADE DE DESLOCAMENTO: As 4 rodas grandes com 25 cm permitem o deslocamento facilmente a mesa em todos os tipos de pisos, mesmo os mais irregulares. QUALIDADE DE QUIQUE: Os dois tampos de melamina de 6 mm fixados à cinta de aço galvanizado de 55 X 15 mm proporcionam uma qualidade de quique excelente, próxima da qualidade de uma mesa de clube.				
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
14	Mesa de Pebolim em madeira maciça profissional, com bonecos em polipropileno (PP) colorido, medindo 1,40 x 0,86, acompanha 3 (três bolas).	UNIDADE	39		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
15	Mesa de Pebolim em madeira maciça profissional, com bonecos em polipropileno (PP) colorido, medindo 1,40 x 0,86, acompanha 3 (três bolas).	UNIDADE	13		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
16	Hastes móveis para jogo de voleibol, em tubo galvanizado de 3", medindo 2,80 m, com roldanas, catraca, e argolas, para fixação da rede de voleibol.	PAR	09		
17	Cadeira Oficial Profissional para arbitro de voleibol, Confeccionada em tubo de aço 1 1/2", pintura sintética, Base em chapa de aço revestida de carpete, Plataforma em madeira revestida de borracha, Assento e encosto em espuma revestidos de PVC emborrachado, Degraus galvanizados, Rodas de silicone para facilitar o transporte, Regulagem de altura para plataforma e assento, Aprovada por Federações.	UNIDADE	03		
18	Bloco de partida, base em aço, com pedais em aço, com regulagem das posições no corpo e regulagem der angulação nos pedais, acabamento dos pedais em material sintético.	UNIDADE	16		
19	Corda Elástica de Resistência, puxadores em policarbono revestido por espuma e corda de borracha revestida por tecido, Peso: 300 g, Cor Protex: Amarelo, Tamanho: 1,70x0,025m (AxX), com qualidade semelhante ou superior modelo "Rubber Band".	UNIDADE	370		
20	Corda Naval Crossfit, em polietileno torcido, na cor preta, punho emborrachado, medindo 7mt, com 40 mm de diâmetro, aproximadamente 6 kg.	UNIDADE	5		
21	Corda Coletiva, sendo a corda em poliéster e o cabo em MDF, medindo 20 m com 18 mm.	UNIDADE	26		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

22	Corda Individual, sendo a corda em Sisal e cabo em MDF, medindo 2 m com 20 mm.	UNIDADE	200		
23	Bambolê em Plástico, fabricado em plástico rígido, cor a definir no pedido, medidas aproximadas: 60x60x2cm a 66x66x2cm.	UNIDADE	866		
24	Roda Abdominal Core e Lombar, Haste em ferro, Roda em polipropileno, ferro e espuma de poliuretano, medindo 21cmC x 21cmL x 14cmA. Cor preto e cinza, Possui pegada anatômica e rodas duplas. Suporta até 100 kg.	UNIDADE	40		
25	Caneleiras para Ginástica, Par, 2 kg, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia e fechamento em velcro, medidas aproximadas 69 cm x 16 cm.	PAR	40		
26	Caneleiras para Ginástica, Par, 3 kg, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia e fechamento em velcro, medidas aproximadas 69 cm x 16 cm.	PAR	200		
27	Caneleiras Hidroginásticas, desenvolvida em EVA, material lavável, medindo 11 cm x 31 cm x 33 mm. Peso aproximado - 100 g (cada unidade - fora da água).	PAR	100		
28	Escada Agilidade, medindo 5mts x 50cmL x 45cmA, fita de polipropileno de 40 mm, com 11 degraus, ilhós para fixação no primeiro e no último degrau, cor preta com amarelo, acompanha mochila para transporte.	UNIDADE	53		
29	Elástico Extensor, pegada das mãos em espuma.	UNIDADE	60		
30	Faixa Elástica de Látex, Resistência Forte.	UNIDADE	200		
31	Suporte para Halteres Parede Vertical, construído em aço com acabamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, na cor cinza, suporte de fixação em parede para 05 pares halteres de 1 a 5 kg, medindo aproximadamente 130x10x7 cm (CxLxA).	UNIDADE	10		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
32	Mini Trave, Golzinho, Campo ou Quadra, Estrutura em Aço Carbono, Medidas 1,20mx0,90cmx0,95cm, Pintura em Epoxi, Estrutura parcialmente desmontável, Acompanha Rede de Nylon, Cor Branca, Proteção UV.	PAR	270		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
33	Mini Trave, Golzinho, Campo ou Quadra, Estrutura em Aço Carbono, Medidas 1,20mx0,90cmx0,95cm, Pintura em Epoxi, Estrutura parcialmente desmontável, Acompanha Rede de Nylon, Cor Branca, Proteção UV.	PAR	89		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
34	Estante para Tornoeleiras, dividindo-se em 03 suportes flexíveis, estante confeccionada em aço-carbono e suportes em sanet, na cor preta,	UNIDADE	5		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	capacidade para 20 pares de tornozeleiras de até 3kg, medindo 121x48x82 cm (AxLxC).				
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
35	Estante para Colchonetes, dividindo-se em 04 divisórias, estante para acondicionar colchonetes intervalados entre si proporcionando arejamento principalmente após a limpeza quando há necessidade de secar, estrutura totalmente metálica, Pintura Epóxi, capacidade para 50 colchonetes.	UNIDADE	120		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
36	Estante para Colchonetes, dividindo-se em 04 divisórias, estante para acondicionar colchonetes intervalados entre si proporcionando arejamento principalmente após a limpeza quando há necessidade de secar, estrutura totalmente metálica, Pintura Epóxi, capacidade para 50 colchonetes.	UNIDADE	30		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
37	Balança de bioimpedância digital, indica peso até 120 kg, gordura corporal, quantidade de água e memória de 10 medidas para 10 usuários, em vidro temperado, medindo 28 de largura x 28 de altura x 02 cm, autoligamento e desligamento e indicação de baixa bateria	UNIDADE	10		
38	Balança Antropométrica Eletrônica Digital com coluna e Antropômetro; Régua Antropométrica retrátil em alumínio medindo 2 metros com divisões de 0,5 cm; com Capacidade de 150 kg/300 kg; Divisão (g) 100 g; Dimensões da plataforma (A x L x P) 11x50x60 cm; Dimensões da balança (A x L x P) 133x50x70 cm; Display LED de alta intensidade com 5 dígitos de 20 mm de altura; Indicador de pesagem em aço inoxidável; Revestimento da plataforma em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte Externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Teclado em membrana com proteção contra umidade; Balança devidamente registrada e aferida pelo INMETRO.	UNIDADE	4		
39	Fita Antropométrica inelástica fabricada em aço plano. Comprimento total 2,10 cm com 2,0 m com escala milimétrica; Área reservada em branco de 10 cm; com ponteira para pegar e elástico redutor de pressão. Trava de retenção e retorno automático.	UNIDADE	12		
40	Aparelho para Aferir Pressão Adulto. Fecho em velcro/metal, com braçadeira em nylon, acompanha estetoscópio simples, manômetro de 0 a 300mmHg com anel de proteção, possui manguito e tubos em PVC; tubos lisos para facilitar a desinfecção e pês em PVC, anel com acabamento cromado. Estojo para viagem. Selo do Inmetro.	UNIDADE	8		
41	Banco de Wells para flexibilidade em MDF,	UNIDADE	5		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	desmontável (31 centímetros de altura, 64,5 centímetros de comprimento e 40 centímetros de largura. Com escala métrica de 50 centímetros em sua base superior e dispositivo móvel deslizante que permite medir o alcance do avaliado).				
42	Oxímetro de pulso com exibição em forma de onda SpO ₂ ; Visor de LED colorido; resistência contra pingos d'água; modo de medição contínua com comprimento de onda dupla de LED;	UNIDADE	4		
43	Flutuadores de Piscina, tipo espaguete, em polietileno, espuma flexível, medindo 1,65 cm de comprimento, 6,5 cm de diâmetro, flutuabilidade 85 kg, cores sortidas.	UNIDADE	120		
44	Rede e Suporte Profissional para Tênis de Mesa, Altura e tensão da rede ajustável, Cor do suporte: Azul, Rede de Nylon com faixa branca profissional, Cor da rede: Azul, Régua de altura ITTF, Tamanho Oficial, Composição: 100% metálico, Medidas da rede: 1,75 m (comprimento) x 15 cm (largura), Medidas do suporte + haste para prender a rede: 19,5 X 15 cm.	KIT	55		
45	Raquete de Tênis de Mesa, Em madeira laminada, com cinco lâminas coladas e sobrepostas, Com revestimento em espuma na parte da "cabeça" da raquete, Dimensões do Produto (C x L x A): 26 cm x 15,5 cm x 1 cm, Peso Aproximado: 160 g, semelhante ou superior a Butterfly.	PAR	69		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
46	Centopéia - confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 400x50,50cm.	UNIDADE	261		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
47	Centopéia - confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo 400x50,50cm.	UNIDADE	25		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
48	Circuito Motor Linha de Movimento: A linha de movimento 1 brinquedos mil e um circuito motor com várias atividades, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido. Alinha de movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeiras coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos graduados: 8emicírculos coloridos tamanhos variados (1m40, 1m60, 1m80 e 2m) de P.V.C. 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com saltos elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e	KIT	220		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.				
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
49	Circuito Motor Linha de Movimento: A linha de movimento 1 brinquedos mil e um circuito motor com várias atividades, as crianças desenvolvem a coordenação motora, consciência do próprio corpo, autocontrole, destreza, lateralidade, ritmo, velocidade e equilíbrio. Conjunto de 06 atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido. Alinha de movimento 1 contém: - Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeiras coloridas e 4 suportes para sustentação - Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira - Semicírculos graduados: 8 semicírculos coloridos tamanhos variados (1m40, 1m60, 1m80 e 2m) de P.V.C. 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira - Obstáculos com saltos elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação - Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças) - Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	KIT	52		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
50	Kit de Argolas para treinamento de agilidade é composto por 08 argolas, desenvolvidos em material resistente e durável, com 48 centímetros de diâmetro.	KIT	221		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
51	Cones de Marcação. Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 23 cm. Disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha. (quantidade por cj: 05 unidades).	KIT	1411		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
52	Cones de Marcação. Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 23 cm. Disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha. (quantidade por cj: 05 unidades).	KIT	470		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
53	Cone de Sinalização 75 cm é confeccionado com plástico resistente e possui alta durabilidade. Cor: laranja + branco.	UNIDADE	1073		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
54	Cone de Sinalização 75 cm é confeccionado com plástico resistente e possui alta durabilidade. Cor: laranja + branco.	UNIDADE	357		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
55	Mural Didático destinado para aulas do jogo de Damas e jogo de Xadrez. Dimensões do mural: 90cm x 60cm x 1,5 cm aproximadamente. Peças em EVA imantadas. Peças do jogo de Damas: 12 peças pretas e 12 peças amarelas e mais peças reservas. 5 pretas e 5 amarelas. Conjunto completo de 32 peças do jogo de Xadrez, contendo na cor preta: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; na cor amarela: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; Peças reservas: 01 bispo, 01 cavalo e 01 torre de cada cor (preto e amarelo) e 3 peões de cada cor (preto e amarelo) - Mural com letras e números.	UNIDADE	108		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
56	Mural Didático destinado para aulas do jogo de Damas e jogo de Xadrez. Dimensões do mural: 90cm x 60cm x 1,5 cm aproximadamente. Peças em EVA imantadas. Peças do jogo de Damas: 12 peças pretas e 12 peças amarelas e mais peças reservas. 5 pretas e 5 amarelas. Conjunto completo de 32 peças do jogo de Xadrez, contendo na cor preta: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; na cor amarela: 8 peões, 2 torres, 2 bispos, 2 cavalos, 1 rainha e 1 rei; Peças reservas: 01 bispo, 01 cavalo e 01 torre de cada cor (preto e amarelo) e 3 peões de cada cor (preto e amarelo) - Mural com letras e números.	UNIDADE	35		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
57	Jogo de Xadrez Oficial com tabuleiro em curvim. Peças em polietileno com peso e feltro na base nas seguintes medidas; Rei 10cm, Rainha 8 cm, Bispo 7.5cm, Cavalo 6,8cm, Torre 5,5cm e peão 5cm. Tabuleiro flexível em curvim com medida de 46x46cm com casas de 5,3cm.	UNIDADE	810		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
58	Jogo de Xadrez Oficial com tabuleiro em curvim. Peças em polietileno com peso e feltro na base nas seguintes medidas; Rei 10cm, Rainha 8 cm, Bispo 7.5cm, Cavalo 6,8cm, Torre 5,5cm e peão 5cm. Tabuleiro flexível em curvim com medida de 46x46cm com casas de 5,3cm.	UNIDADE	269		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
59	Arco confeccionado em plástico rígido (bambolê). Em diversas cores, medindo 60 cm de diâmetro.	UNIDADE	2860		
60	Corda coletiva em nylon. Medindo 6 m de comprimento, com manoplas de madeira.	UNIDADE	647		
61	Corda elástica coletiva 3 metros com manoplas de madeira.	UNIDADE	926		
62	Fantoches para contação de histórias Kit	UNIDADE	291		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	Fantoches de Mão Família Branca Completa 6 Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, welboa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai; 1 Mamãe; 1 Menino; 1 Menina; 1 Vovô; 1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.				
63	Jogos de dominó Material: Melanina (Osso Sintético) Estojo: 18 x 10,5 x 2 cm; Pedras: 4,9 x 2,3 x 0,9 cm; Peso: 274 g.	UNIDADE	356		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
64	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha restal.	UNIDADE	595		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
65	Jogos de tabuleiro 6x1 xadrez damas ludo trilha velha restal.	UNIDADE	198		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
66	kit cone chapéu chinês com 40 unidades para treinamento de agilidade.	KIT	651		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
67	kit cone chapéu chinês com 40 unidades para treinamento de agilidade.	KIT	217		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
68	Kit Agilidade: 8 Cones Coloridos C/ 24cm Furado + 4 Barreiras Descrição: Bastão produzidos em polietileno e PVC rígido. - Os cones que formam a barreira de agilidade possuem furos em diferentes alturas para o encaixe do bastão, configurando rapidamente o nível desejado; Pode ser ajustado para as seguintes alturas: 7 cm, 14 cm ou 19 cm; Resistente; Possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades; Desmontável; Cone com 24 cm; Bastão com 80 cm; Referente a 8 cones e 4 bastões.	KIT	267		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
69	Kit Agilidade: 8 Cones Coloridos C/ 24cm Furado + 4 Barreiras Descrição: Bastão produzidos em polietileno e PVC rígido. - Os cones que formam a barreira de agilidade possuem furos em diferentes alturas para o encaixe do bastão, configurando rapidamente o nível desejado; Pode ser ajustado para as seguintes alturas: 7 cm, 14 cm ou 19 cm; Resistente; Possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades; Desmontável; Cone com 24 cm; Bastão com 80 cm; Referente a 8 cones e 4 bastões.	KIT	89		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)				
70	Circuito Motor Linha de Movimento 65 peças Descrição: (09 provas), confeccionado em EVA, madeira e MDF colorido. A Linha de Movimento 2 contém: 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um; 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA; 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos/alvos; 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de MDF medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm; 1 pulacorda de 2 metros.	UNIDADE	162	
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)				
71	Circuito Motor Linha de Movimento 65 peças Descrição: (09 provas), confeccionado em EVA, madeira e MDF colorido. A Linha de Movimento 2 contém: 12 pés/palmilhas de EVA coloridos medindo 22,5cm x 8cm cada um; 12 mãos de EVA coloridas, medindo 13,5 x 19,5 cm cada uma; 8 formas geométricas de EVA coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28 cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22 cm, 2 quadrados de 28 x 28 cm); 4 formas geométricas de EVA colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com EVA; 2 tacos de madeira colorido medindo 58 cm; 3 bolinhas de borracha; 2 arcos/alvos; 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9 cm; 1 prancha de MDF medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59 cm; 1 pula corda de 2 metros.	UNIDADE	54	
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)				
72	Circuito Desenvolvimento Motor 17 peças 1 a 10 anos Fabricado em bloco de espuma de alta densidade revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Comprimento: 240 cm; Largura: 80 cm; Altura: 45 cm.	UNIDADE	180	
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)				
73	Circuito Desenvolvimento Motor 17 peças 1 a 10 anos Fabricado em bloco de espuma de alta densidade revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável e lavável, colorido e resistente. Comprimento: 240 cm; Largura: 80 cm; Altura: 45 cm.	UNIDADE	36	
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)				
74	Tábua de Equilíbrio e Propriocepção Material:	UNIDADE	162	



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	Madeira e COMPENSADO 15mmDimensão: 50cm x 40cm x 10cm (CxLxA)Garantia : mínimo 06 meses Peso: 3 kg Peso máximo suportado: 150 kg.				
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
75	Tábua de Equilíbrio e Propriocepção Material: Madeira e COMPENSADO 15mmDimensão: 50cm x 40cm x 10cm (CxLxA)Garantia : mínimo 06 meses Peso: 3 kg Peso máximo suportado: 150 kg.	UNIDADE	54		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
76	ESCADA DE AGILIDADE 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura;dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; degraus especialmente fabricados em eva5mm espessura super resistentes para maior estabilidade.	UNIDADE	276		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
77	ESCADA DE AGILIDADE 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus é ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; tamanho total da escada é de 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura;dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; degraus especialmente fabricados em eva5mm espessura super resistentes para maior estabilidade.	UNIDADE	91		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
78	AMARELINHA SENSORIAL: Tapete Impermeável medindo: 70 x 2,20	UNIDADE	320		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
79	AMARELINHA SENSORIAL: Tapete Impermeável medindo: 70 x 2,20	UNIDADE	106		
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
80	Aro de basquete oficial reforçado,com design moderno e de fácil manutenção. Pintura eletrostática com ótimo acabamento. Acompanha rede em polipropileno de fios 4 mm e mais12 presilhas plásticas. Embalagem em caixa de papelão 60 x 50 x 15cm. Peso de 05 Kg, contendo: 01Aro de basquete Reforçado. 01rede polipropileno 4 mm. 12presilhas plásticas.	UNIDADE	215		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
81	Aro de basquete oficial reforçado,com design moderno e de fácil manutenção. Pintura eletrostática com ótimo acabamento. Acompanha rede em polipropileno de fios 4 mm e mais12 presilhas plásticas. Embalagem em caixa de papelão 60 x 50 x 15cm. Peso de 05 Kg, contendo: 01Aro de basquete Reforçado. 01rede	UNIDADE	71		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

	polipropileno 4 mm. 12presilhas plásticas.				
AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
82	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Negra Completa 6Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, wel boa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai;1 Mamãe;1Menino;1 Menina; 1 Vovô;1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	UNIDADE	248		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
83	Fantoches para contação de histórias Kit Fantoche de Mão Família Negra Completa 6Membros - Os fantoches são confeccionados em espuma, malha, tecido, feltro, lã, wel boa, pelúcia, fibra e ribana, com boca em plástico PET revestida de feltro, com olhos de plástico. Todos os materiais especialmente separados para que você tenha total conforto ao manuseá-los. Possui certificado do Inmetro. Itens Inclusos: 1 Papai;1 Mamãe;1Menino;1 Menina; 1 Vovô;1 Vovó Tamanho aproximado de cada fantoche 45 x 39cm.	UNIDADE	82		
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
84	Jogo de Boliche: Confeccionado em Material Plástico, com 3 bolas com 12cm aproximado e 10 pinos com altura de 20cm de altura.	UNIDADE	286		
85	BOMBA DE ENCHER BOLA - com calibrador e tecnologia double Action	UNIDADE	286		
86	Quebra Cabeça - Kit Com 10Modelos.emática: Infantil Personagem: Diversos. Comprimento x Largura: 32 cm x22 cm. Altura: 1 cm Orientação:Horizontal Idade mínima recomendada: 3 anos Materiais:Cartão	UNIDADE	426		
87	BOLAS DE BORRACHA Nº 08 - Bola de iniciação ao esporte -Texturizada - Com miolo lubrificado e substituível - Peso:130 - 150g - Circunferência : 125 -130mm - Diâmetro : 40 - 42cm	UNIDADE	1009		
88	Bola de borracha para iniciação nº10 com válvula, circunferência entre 44 a 48 cm, diâmetro entre15 a 16 cm, peso entre 244 a 270gramas, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado.	UNIDADE	1149		
89	RAQUETES DE FRESCOBOL -raquetes em madeira e bolinha sem borracha Medidas aproximadas: comprimento: 43cm Largura: 20 cm Espessura: 1,5cm Diâmetro bolinha: 5 cm	UNIDADE	577		
90	PETECA - aproximadamente medindo 6 cm de diâmetro, comprimento de 8,5 cm penas sintéticas multicoloridas, base de borracha, pesando 40 a42 gramas, tipo almofada, com enchimento em pó de serra	UNIDADE	1139		



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)					
91	Tatame Tapete Eva Academia Luta Yoga Jiu Jitsu 50x5040mmTextura: Plano. Material: Borracha EVA Antiderrapante. Rendimento: 0.25 m². Espessura:40 mm	UNIDADE	2227		
EXCLUSIVO ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)					
92	Tatame Tapete Eva Academia Luta Yoga Jiu Jitsu 50x5040mmTextura: Plano. Material:Borracha EVA Antiderrapante. Rendimento: 0.25 m². Espessura:40 mm	UNIDADE	487		
VALOR TOTAL ESTIMADO:					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Escrever por extenso)R\$

____ (Local), ____ de ____ de 20__.

Obs: Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

CARIMBO DO CNPJ:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)

Obs1: Tendo em vista a dificuldade de indicar o código CATMAT com as especificações exatas para cada ITEM, informamos que os códigos cadastrados são similares com as necessidades de cada item. De todo modo, as especificações que deverão ser consideradas para efeito de formulação das propostas são aquelas indicadas nos ANEXOS I e II deste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento de tal condição por parte dos licitantes.

Obs2: SE A MESMA EMPRESA VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL, A CONTRATAÇÃO DE AMBAS AS COTAS DEVERÁ OCORRER PELA DE MENOR PREÇO.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO III DO EDITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/20__ /SML/PVH

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____ (20__), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede _____, neste ato representada pelo Superintendente Municipal _____, RG. _____, SSP/RO, CPF. _____, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas: _____ **CONTRATADA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no **PROCESSO 02.00076/2022** e homologada à fl. _____, referente o Pregão N° ____/20__ /SML/PVH, visando atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e os **Decreto Municipal n° 16.687/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia de 18.05.2020** e n° 15.402/2018 e suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (COLCHÕES, HALTERES, CANELEIRAS...)**, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/20__ /SML/PVH**, para o **REGISTRO DE PREÇOS N° ____/20__ /SML/PVH**.

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) materiais referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666/93, **os nos Decretos Municipais n° 16.687/2020 e 15.402/2018 e suas alterações.**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos **itens** registrados nesta Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do **Decreto Municipal n° 15.598 de 09.11.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - (AROM) n° 2338 de 21.11.2018.**

3.3.1. O **Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada itens** registrado nesta ata de



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o objeto ora registrado dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de revisão ou redução previstos no Capítulo IX, Seção I do Decreto Municipal nº 15.402/2018, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou revisão do preço dos bens registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. REVISÃO DE PREÇOS - REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado deverá observar primeiramente o cadastro reserva, não existindo, deverá ser observada a classificação original.

5.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.2.1. Não havendo êxito nas negociações, bem como, não incidindo a hipótese prevista no inciso II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item/lote da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3. Na hipótese prevista nos itens **5.2** e **5.2.1**, será excepcionalmente admitida a revisão de preços, quando tratar-se de produtos cujo preço médio de mercado for obtido em tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, depois de cumprido o disposto no inciso II do item **5.2**.

5.3.1. A revisão de preços prevista no item **5.3**, poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ARP, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento e, deverá instruir o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos, devendo ser obedecido os seguintes procedimentos:

I. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao órgão gerenciador, Requerimento solicitando a revisão de Preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se de, por exemplo, notas fiscais antigas e recentes, lista de preços de



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador, ou ainda, tabelas Oficiais ou atos de emanados do Poder Público que comprovem a onerosidade.

II. Após a entrega de documentos por parte do fornecedor, conforme disposto no inciso I, o órgão gerenciador através da Divisão de Reequilíbrio e Análise de Preços, realizará ampla pesquisa de mercado junto, a no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo da atividade, moldes do que dispõe o inciso I do Art. 6º deste **Decreto Municipal nº 15.402/2018**, bem como com a conferência das documentações, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo detentor da ARP.

5.4. O Requerimento de Revisão de preços será apreciado pela Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços, e posteriormente submetido à Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, para eventual homologação.

5.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos pedidos de Revisão de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente.

5.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, a Revisão de Preços requerida, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), para fins de validade do novo preço registrado.

5.7. No caso de indeferimento do Pedido de Revisão, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada.

5.8. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória do cadastro de reserva ou ordem de classificação original subsidiariamente, para fins de negociação dos preços registrados.

6. INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1. É vedado o recebimento de materiais que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar frustrada a negociação de preços, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 15.402/2018;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do Registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

7.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual.

7.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento.

7.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

8. CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

8.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

8.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

8.3. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

8.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

8.5. O fornecedor da Ata de Registro de Preços, ficará obrigado, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

8.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

9. DO PRAZO, DA FORMA DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Instrumento convocatório ou condições previstas no Termo de Referência e seu anexo, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, artigo 6º, I, da Lei 12.846/2013 e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, relativas às infrações abaixo elencadas, garantida sempre à ampla defesa e o contraditório;

12.1.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação - _____", o Edital de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____/SML/PVH e a proposta da Contratada.

13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho ____ de ____ de 20____

Superintendente

Pregoeiro

Empresa do Preço Registrado



PROCESSO: 02.00076/2022

fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO III-A DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

ARP N° ____/20 ____/SML/PVH

PROCESSO N°. 02.00076/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/20 ____/SML/PVH

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em obediência ao disposto no **Art. 15, § 1º do Decreto Municipal nº 15.402/2018**, segue, abaixo, relação dos licitantes que aderiram ao cadastro de reserva para a ARP supramencionada, consistente no aceite em atender o(s) ITEM(S) a seguir indicados, com preços iguais aos do licitante vencedor, consoantes registrados neste instrumento e na proposta da adjudicatária, e conforme se constata por meio da anuência incluída na Ata de realização da sessão pública do pregão.

ITEM da ARP	DESCRIÇÃO	MARCA	FORNECEDOR/CLASSIFICADO QUE ADERIU AO CADASTRO RESERVA DESTE CERTAME	ORD. CLASSIFICADO